

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **048/2022**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Assistência Social - SILVIA DE ALMEIDA**, no sentido de realizar estudos visando garantir entrada **GRATUITA** no cinema - Centro Integrado de Cultura - CIC "Prof.^a Eneida de Andrade Dias", para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente foi divulgada a reabertura do Cinema, situação que deixou muito feliz nossa comunidade. Neste caso a missão é promover a inclusão social revendo a possibilidade de garantir entrada gratuita a portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no Cinema de Santa Fé do Sul.

Esta reivindicação é necessária porque esta parcela da sociedade que já possui gastos elevados com tratamentos de saúde, cadeiras de rodas, medicamentos e transportes especiais, possa ter direito a um lazer de qualidade e gratuitamente. Sendo assim, sempre pensando no bem-estar desta parcela da população, faz-se referida sugestão. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de fevereiro de 2022

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 FEV. 2022
PROT. Nº075
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)